



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220217/2022  
CONCORRÊNCIA Nº CP - 001/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 11/05/2022  
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Prezados senhores:

Em atendimento à determinação do Edital, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- ( ) MICROEMPRESA (ME)  
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Passagem Franca/MA, 11 de maio de 2022

*JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ*

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

*JA*

*6*

*JA*

*JA*

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

100



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220217/2022  
CONCORRÊNCIA Nº CP - 001/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 11/05/2022  
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Passagem Franca/MA, 11 de maio de 2022

*JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ*

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

101





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220217/2022  
CONCORRÊNCIA Nº CP - 001/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 11/05/2022  
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVINIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Prezados senhores:

Em atendimento à determinação do Edital, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

DE CIENCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP nº 001/2022, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a prestação dos serviços no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação.

Passagem Franca/MA, 11 de maio de 2022

*JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ*  
\_\_\_\_\_  
J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

102



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220217/2022  
CONCORRÊNCIA Nº CP - 001/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 11/05/2022  
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
NOS QUADRO DA EMPRESA**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA, que, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Passagem Franca/MA, 11 de maio de 2022

*JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ*

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

103



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220217/2022  
CONCORRÊNCIA Nº CP - 001/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 11/05/2022  
HORÁRIO: 09:00hs

### DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Prezados senhores:

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral do que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Passagem Franca/MA, 11 de maio de 2022

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ  
J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

104



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220217/2022  
CONCORRÊNCIA Nº CP - 001/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 11/05/2022  
HORÁRIO: 09:00hs

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não se encontra suspensa ou impedida de licitar com o Poder Público.

Passagem Franca/MA, 11 de maio de 2022

*JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ*

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

*[Handwritten signatures and initials]*

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

*105*



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220217/2022  
CONCORRÊNCIA Nº CP - 001/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 11/05/2022  
HORÁRIO: 09:00hs



### RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA para fins de participação na CONCORRÊNCIA n.º 001/2022 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:
CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:
CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Passagem Franca/MA, 11 de maio de 2022

*JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ*  
J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

106



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2022 17:47:10

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J. A. C. SA EIRELI  
CNPJ: 17.257.344/0001-83

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

107

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature or mark, possibly initials, consisting of a stylized 'A' and 'S'.

A handwritten signature or mark, consisting of several vertical, slightly curved lines.

A handwritten signature or mark, consisting of a stylized 'A' and 'S'.

A large, vertical handwritten number "6".





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J. A. C. SA EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.257.344/0001-83**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

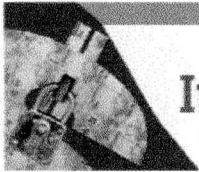
Certidão emitida às 17:48:35 do dia 23/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 07A1230422174835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

109



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/04/2022 às 17:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6264.665C.52D6.E972 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



4/23/22, 5:45 PM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 17257344000183

LIMPAR

Data da consulta: 23/04/2022 17:43:53

Data da última atualização: 22/04/2022 16:00:04

ETALNAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:48:14 do dia 23/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q1A5230422174814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

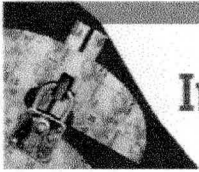
Certidão emitida às 17:50:09 do dia 23/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6PQC230422175009

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
113



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (23/04/2022 às 17:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6264.664A.AC4D.6954 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

114



4/23/22, 5:44 PM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 46777067353

LIMPAR

Data da consulta: 23/04/2022 17:43:53

Data da última atualização: 22/04/2022 16:00:04

ETALNAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

  
115





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20220217/2022  
CONCORRÊNCIA N° CP - 001/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA: 11/05/2022  
HORÁRIO: 09:00hs



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

A presente habilitação possui 116 páginas numeradas do n° 01 ao n° 116 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:

OBJETO: "Contratação eventual e futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Logradouros públicos da SEMED localizados no município de Presidente Dutra-MA".

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

116



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022  
Edital de Licitação nº CP-001/2022  
Data: 11/05/2022  
Hora: 09:00

**OBJETO:** Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Projeto Básico.

# HABILITAÇÃO

## J B

# EMPREENDIMENT OS EIRELI

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022  
Concorrência Pública nº 001/2022  
Tipo: Menor Preço Global  
Data de Abertura: 11 de maio 2022 as 09:00 Horas



À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
REF: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA.

Total de  
109 páginas





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.614.199/0001-83  
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA PROFESSORA LACI ASSUNCAO, 891 - CENTRO - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/05/2022 10:29

1 de 1

04/09



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro**

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 804.682.683-91  
Nome: BENEDITO DOS SANTOS  
E-mail: jbempreendimentoslz.01@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

**Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
39.614.199/0001-83	J B EMPREENDIMENTOS EIRELI	Credenciado



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.614.199/0001-83  
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: J B EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 22/05/2022

FGTS Validade: 17/05/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/06/2022

Receita Municipal Validade: 23/05/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/05/2022 10:30

1 de 1

CPF: 804.682.683-91 Nome: BENEDITO DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

03/109



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.614.199/0001-83  
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: J B EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

04/109





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.614.199/0001-83  
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: J B EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro**

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 804.682.683-91  
Nome: BENEDITO DOS SANTOS  
E-mail: jbempreendimentoslz.01@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

**Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
39.614.199/0001-83	J B EMPREENDIMENTOS EIRELI	Credenciado

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>MA</b>
<b>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA</b>		<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO</b>		
<b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</b>				
NOME: BENEDITO DOS SANTOS				
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 645326968 SEJUSP MA			
	CPF: 804.682.683-91	DATA NASCIMENTO: 29/03/1979		
	FILIAÇÃO: MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS			
	OS			
PERMISSÃO: <input type="checkbox"/>	ACC: <input type="checkbox"/>	CAT. HAB: <input type="checkbox"/>		
Nº REGISTRO: 01482915186	VALIDADE: 15/08/2023	1ª HABILITAÇÃO: 11/10/2000		
OBSERVAÇÕES: EAR				
<i>Benedito dos Santos</i>				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL: SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO: 27/08/2018			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 40398155836 MA025269364				
<b>MARANHÃO</b>				
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

07/109

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### J B EMPREENDIMENTOS EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**BENEDITO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Aldeias Altas – MA, data de nascimento 29/03/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01482815186, expedida por DETRAN/MA em 27/08/2018 e CPF: nº 804.682.683-91, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DEZ, nº 08, CIDADE OLIMPICA, CEP: 65058-527;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e usará a expressão J B EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA PROFESSORA LACI ASSUNCAO, nº 891, CENTRO, Caxias - MA, CEP: 65602110.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ONIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIÃO), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, MARCAÇÃO), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE MUROS, MEIO FIO, CALÇADAS, POÇOS), OBRAS DE ALVENARIA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ONIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIÃO), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, MARCACAO), MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE MUROS, MEIO FIO, CALCADAS, POCOS), OBRAS DE ALVENARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular BENEDITO DOS SANTOS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Caxias - MA, 29 de outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
BENEDITO DOS SANTOS  
Titular/Administrador

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document, including the administrator and other stakeholders.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020 14:29 SOB N° 21600166942.  
PROTOCOLO: 201017261 DE 29/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005247128. CNPJ DA SEDE: 39614199000183.  
NIRE: 21600166942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.  
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

11/109



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.614.199/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/10/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J B EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J B EMPREENDIMENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA LACI ASSUNCAO</b>	NÚMERO <b>891</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.602-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 8757-8573</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the form]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2022 às 16:43:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature at the top right, a signature with a star-like mark, and several smaller signatures below.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.614.199/0001-83</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>29/10/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J B EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA LACI ASSUNCAO</b>	NÚMERO <b>891</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.602-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 8757-8573</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **16:43:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

<b>TIPO DE PESSOA:</b>	JURÍDICA	<b>CNPJ:</b>	39614199000183
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	J B EMPREENDIMENTOS EIRELI		
<b>NOME FANTASIA:</b>	J B EMPREENDIMENTOS		
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	210290307621034	<b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b>	Ativo
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
<b>CBO:</b>			
<b>DOC. CONSTITUIÇÃO:</b>	CONTRATO SOCIAL	<b>ÚLT. ATUAL. CONTR.</b>	29/10/2020
<b>ÓRGÃO DE REGISTRO:</b>	JUNTA COMERCIAL -	<b>NIRE:</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	110.000,00	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>REG. TRIBUTÁRIO:</b>	Simple Nacional	<b>TIPO ESTABELECIMENTO:</b>	Sede / Matriz
<b>SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:</b>	N?O	<b>REGIME PAGAMENTO:</b>	DE COMPETENCIA
<b>INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:</b>	SIM	<b>TIPO ENQUADRAMENTO:</b>	ME
<b>LIVRO:</b>		<b>DATA DO REGISTRO:</b>	29/10/2020
<b>ATV. LICENCIADA VINCULADA:</b>	TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		

**TIPO PORTE:** -**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

<b>TIPO DE LOCALIZAÇÃO:</b>	ZONA URBANA	<b>USO DO IMÓVEL:</b>	ALUGADO
<b>TIPO DE IMÓVEL:</b>	COMERCIAL	<b>INSC. IMOBILIÁRIA:</b>	000003831
<b>CIDADE/UF:</b>	CAXIAS / MA	<b>NÚMERO:</b>	891
<b>ENDEREÇO:</b>	R PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO	<b>CEP:</b>	65602110
<b>COMPLEMENTO:</b>		<b>BAIRRO:</b>	CENTRO
<b>POVOADO:</b>		<b>ZONA RURAL:</b>	
<b>CCIR:</b>		<b>NIRF:</b>	
<b>DATUM REFERÊNCIA:</b>		<b>LATITUDE:</b>	
<b>LONGITUDE:</b>			

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

<b>CIDADE/UF:</b>	CAXIAS / MA	<b>NÚMERO:</b>	891
<b>ENDEREÇO:</b>	R PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO	<b>CEP:</b>	65602110
<b>COMPLEMENTO:</b>		<b>BAIRRO:</b>	CENTRO

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	jbempreendimentoslz.
TELEFONE	(98) 87578573

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	80468268391	BENEDITO DOS SANTOS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS	administrador	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	30,00m <sup>2</sup>	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	---------------------	----------------	---

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: CAXIAS / MA , 14/03/2022

CPF/CNPJ: 39614199000183  
 Nome/Razão: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Contribuinte

Servidor

16/109



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 39.614.199/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:33 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **E691.A164.188A.B50A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/109



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 023299/22

**Data da Certidão:** 22/02/2022 22:36:55

CPF/CNPJ 39614199000183 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

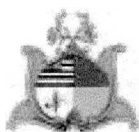
**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/03/2022 21:46:31

18/109



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014494/22

**Data da Certidão:** 03/03/2022 18:28:40

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 39614199000183

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/03/2022 21:47:05





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> J B EMPREENDIMENTOS EIRELI			<b>Protocolo:</b> MAC2201831360	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 21600166942	<b>CNPJ</b> 39.614.199/0001-83	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 29/10/2020	<b>Início de Atividade</b> 29/10/2020	
<b>Endereço Completo</b> Rua PROFESSORA LACI ASSUNCAO, Nº 891, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-110				
<b>Objeto</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ONIBUS, CAMINHAO, TRATORES, BARCOS, AVIAO), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAgens, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, MARCACAO), MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE MUROS, MEIO FIO, CALCADAS, POCOS), OBRAS DE ALVENARIA.				
<b>Capital</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Títular</b> <b>Nome</b> BENEDITO DOS SANTOS	<b>CPF</b> 804.682.683-91	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 29/10/2020	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> BENEDITO DOS SANTOS	<b>CPF</b> 804.682.683-91	<b>Início do Mandato</b> 29/10/2020	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 16/03/2022	<b>Número</b> 20220301247	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2022, às 11:11:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKEYG9JH.



LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00001075282022

**Data de expedição:** 22/02/2022 09:04:14

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **39.614.199/0001-83** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 39.614.199/0001-83

**Razão Social:** J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Inscrição Municipal:** 210290307621034

**Endereço:** RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO

**Bairro:** CENTRO

**Numero:** 891

**Complemento:**

**Município:** CAXIAS

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**

29/10/2020

**Código de validação:** EEBE8ED7AB480AB315401636D16B19CA

**Data de validade da certidão:** 23/05/2022

**Finalidade:** REGULARIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**2022**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307621034	39.614.199/0001-83	7572022303376	29/10/2020

**RAZÃO SOCIAL**

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

J B EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO**

R PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO N° 891 , CENTRO  
65602110 -CAXIAS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**ÁREA**

30m<sup>2</sup>

**CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
429280200 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
431260000 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
432150000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
432230300 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

**Licenças**

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 03/03/2022

DATA FIM: 03/03/2023

**OBSERVAÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 09/03/2022

VALIDADE: 09/03/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**7BFF79DB08CF163F4A715DE746C8000F**

22/109

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.614.199/0001-83  
**Razão Social:** J B EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** R DA PROFESSORA LACI ASSUNCAO 891 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

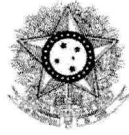
**Validade:** 07/05/2022 a 05/06/2022

**Certificação Número:** 2022050702225933813015

Informação obtida em 09/05/2022 17:47:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Certidão nº: 12672392/2022

Expedição: 24/04/2022, às 19:39:20

Validade: 21/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.614.199/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 3642022  
Código de validação: E2EAAF0302



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros **CIVEIS E COMÉRCIO (Todas as Ações Cíveis)** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. **39.614.199/0001-83**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 05 de Abril de 2022.**

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
  2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos;
  3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
  4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
  5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
  6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Soter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, §2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
  7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / [distribuicao\\_cax@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_cax@tjma.jus.br)

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias  
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 05/04/2022 10:52 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAX - 3642022 / Código: E2EAAF0302  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

25/109

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2021**  
**CNPJ : 39.614.199/0001-83 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020**

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	Caixa		89.590,33
	**** CAIXA GERAL		89.590,33
	*** DISPONIVEL		89.590,33
1.1.4	ESTOQUES		
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS		
1.1.4.01.0001	Estoque de Mercadorias para Prestação de Serviços.		27.499,84
	**** ESTOQUES DE MERCADORIAS		27.499,84
	*** ESTOQUES		27.499,84
	** ATIVO CIRCULANTE		117.090,17
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.2.3	IMOBILIZADO		
1.2.3.01	IMOBILIZADO		
1.2.3.01.0002	Máquinas e Equipamentos		388,55
	**** IMOBILIZADO		388,55
	*** IMOBILIZADO		388,55
	** ATIVO NAO CIRCULANTE		388,55
*	ATIVO		117.478,72



Handwritten signatures and scribbles in the lower right area of the page.

Handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.



**Balanco Patrimonial - Exercício de 2021****CNPJ : 39.614.199/0001-83 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020**

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	FORNECEDORES		
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS		
2.1.1.01.0001	Potiguar Material de Construção Ltda		3.320,00
****	FORNECEDORES NACIONAIS		3.320,00
2.1.1.03	CONTAS A PAGAR		
2.1.1.03.0004	Aluguel a Pagar		500,00
****	CONTAS A PAGAR		500,00
***	FORNECEDORES		3.820,00
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		
2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		
2.1.4.02.0001	INSS a recolher		114,95
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		114,95
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		114,95
**	PASSIVO CIRCULANTE		3.934,95
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0001	Capital Subscrito		110.000,00
****	CAPITAL SOCIAL		110.000,00
***	CAPITAL SOCIAL		110.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO		1.663,67
****	LUCROS OU PREJUIZOS		1.663,67
***	LUCROS OU PREJUIZOS		1.663,67
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS		1.880,10
****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		1.880,10
***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		1.880,10
**	PATRIMONIO LIQUIDO		113.543,77
*	PASSIVO		117.478,72



CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2021

**BENEDITO DOS SANTOS**  
TITULAR CPF: 804.682.683-91

**ANTONIO RODRIGUES BEZERRA**  
Contador(a) CRC: 4460  
CPF: 015.223.613-91



**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 39.614.199/0001-83**

**RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA**

Venda de Prestação de Serviços a vista 18.240,00

**(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

**18.240,00**

**18.240,00**

**(-) DESPESAS OPERACIONAIS**

Honorarios Contábeis (3.400,00)

MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO (282,45)

MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO (43,38)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS (3.252,00)

DESPESAS EVENTUAIS (1.451,12)

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (1.362,87)

HOSPEDAGENS (482,50)

MATERIAL DE INFORMÁTICA (250,00)

IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE (20,00)

ALUGUÉL (2.770,00)

SIMPES NACIONAL - EVENTUAL (1.182,44)

IMPOSTOS E TAXAS (2.079,57)

**(=) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS**

**(16.576,33)**

**1.663,67**

**LUCRO DO EXERCICIO**

**R\$ 1.663,67**



CAXIAS - MA, 31 de dezembro de 2021

**BENEDITO DOS SANTOS**  
**TITULAR**  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 804.682.683-91

**ANTONIO RODRIGUES BEZERRA**  
Contador(a) CRC: 4460  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 015.223.613-91

28/109



Emissão de Índices - Exercício de 2021

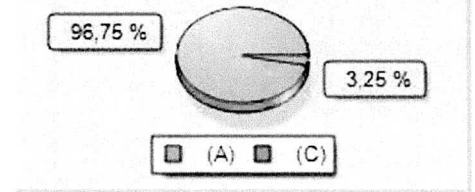
CNPJ : 39.614.199/0001-83 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

(A) - Ativo Circulante	117.090,1700
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	3.934,9500
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	29,7565

Fórmula....:  $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

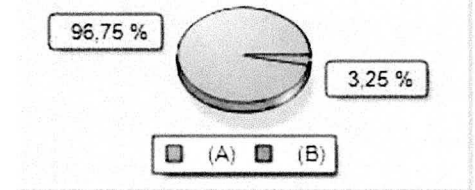


(A) - Ativo Circulante	117.090,1700
(B) - Passivo Circulante	3.934,9500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	29,7565

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

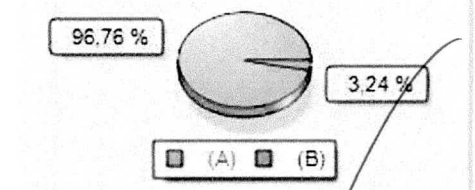


(A) - Ativo Total	117.478,7200
(B) - Passivo Circulante	3.934,9500
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	29,8552

Fórmula....:  $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



BENEDITO DOS SANTOS  
TITULAR  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 804.682.683-91

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
Contador(a) CRC: 4460  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 015.223.613-91



**NOTAS EXPLICATIVAS 2021**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

A empresa J.B.EMPREENHIMENTOS EIRELI está sediada na Rua Professora Laci Assunção, 891, na Cidade de Caxias Estado do Maranhão, e tem suas atividades voltada para a Construção Civil.

A empresa J.B.EMPREENHIMENTOS EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da J.B.EMPREENHIMENTOS EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A J.B.EMPREENHIMENTOS EIRELI mantem em boa ordem a documentação contábil.

**Principais práticas contábeis adotadas:**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Ativos circulantes e não circulantes.** - As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

**c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção.

**d) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- **Provisões** - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.

**j) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

**f) Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

**g) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**h) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**i) O patrimônio líquido** é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Lucro do

**BENEDITO DOS SANTOS**  
TITULAR

CPF 804.682.683-91

**ANTONIO RODRIGUES BEZERRA**  
Contador(a) CRC: 4460  
CPF: 015.223.613-91  
CPF 015.223.613-91

**NOTAS EXPLICATIVAS 2021**

exercício no período.



**BENEDITO DOS SANTOS**  
**TITULAR**

**CPF 804.682.683-91**

**ANTONIO RODRIGUES BEZERRA**  
**Contador(a) CRC: 4460**  
**CPF: 015.223.613-91**  
**CPF 015.223.613-91**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022 11:33 SOB Nº 20220301247.  
PROTOCOLO: 220301247 DE 15/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203296938. CNPJ DA SEDE: 39614199000183.  
NIRE: 21600166942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.  
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

32/109

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI, município Caxias, CNPJ nº 39.614.199/0001-83, Número de Registro (NIRE) 21600166942.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/10/2020

Ato constitutivo: 21600166942

Caxias, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
CONTADOR  
CRC/MA 4460

\_\_\_\_\_  
BENEDITO DOS SANTOS  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 804.682.683-91

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Caxias, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
CONTADOR  
CRC/MA 4460

\_\_\_\_\_  
BENEDITO DOS SANTOS  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 804.682.683-91

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2022 08:29 SOB N° 20220331790.  
PROTOCOLO: 220331790 DE 16/03/2022. NIRE: 21600166942.  
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/03/2022  
empresafacil.ma.gov.br

35/109





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12203408442 em 18/03/2022, protocolo 220331790. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600166942
CNPJ:	39614199000183
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA	MA4460
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2022 08:29 SOB N° 20220331790.  
PROTOCOLO: 220331790 DE 16/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203408442. NIRE: 21600166942.  
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-004460/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.223.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/04/2022 as 09:44:48.

Válido até: 18/07/2022.

Código de Controle: 961245.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: **MA/2022/00001239**  
Nome: **ANTONIO RODRIGUES BEZERRA** CPF: **015.223.613-91**  
CRC/UF n.º **MA-004460/O** Categoria: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**  
Validade: **18/07/2022**  
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**  
Exercício: **2022**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **015.223.613-91** Controle : **7343.7971.7971.8284**

*[Handwritten signatures and marks]*

ANEXO VI

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
REF: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**  
Sistema de Registro de Preços -SRP  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA



**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, apresenta, a seguir, os dados de seu representante legal para assinatura do eventual contrato:

**NOME:** Benedito dos Santos  
**CARGO:** Sócio/Administra  
**NACIONALIDADE:** Brasileiro  
**ESTADO CIVIL:** Solteiro  
**PROFISSÃO:** Empresário  
**RG:** 000064532696-8  
**CPF:** 804682683-91  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua 10 Quadra 68 Bloco B nº 08, Cidade Olímpica, São Luís – MA

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual **CONTRATO**

**RAZÃO SOCIAL:** JB EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 39.614.199.0001/83  
**FONE:** (99)98457-0010  
**ENDEREÇO COMERCIAL:** Rua Professora Laci Assunção nº 891, Centro Caxias - MA  
**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
Rua Professora Laci Assunção nº 891, Centro Caxias – MA, CEP: 65602-110  
Conta Corrente nº 5675-8, Agência: 49059-8 Banco do Brasil de falsidade de informações.

**DECLARAMOS** que os dados são de nossa inteira responsabilidade decorrente e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo.

Caxias, 9 de maio de 2022

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391  
268391

Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391  
Dados: 2022.05.09 21:58:35 -03'00'

**JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83**  
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91  
Titular/ Administrador



# APÓLICE DIGITAL



# junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/05/2022 15:34:53

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134

Proposta: 3395864

Controle Interno (Código Controle): 765136879

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08 AVENIDA PREFEITO ADIR LÉDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CEP- 65.760-000 - Presidente Dutra - MA

### DADOS DO TOMADOR: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 39.614.199/0001-83 - R PRFA LACI ASSUNCAO 891 - CAXIAS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

40/109



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134  
 Proposta: 3395864  
 Controle Interno (Código Controle): 765136879  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 69.849,54	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 69.849,54	10/05/2022	09/09/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	319,85
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>319,85</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/05/2022	13134035	319,85

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134  
 Proposta: 3395864  
 Controle Interno (Código Controle): 765136879  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

\* \* \* \* \*

42/109





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134  
Proposta: 3395864  
Controle Interno (Código Controle): 765136879  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134

Proposta: 3395864

Controle Interno (Código Controle): 765136879

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134  
Proposta: 3395864  
Controle Interno (Código Controle): 765136879  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134  
Proposta: 3395864  
Controle Interno (Código Controle): 765136879  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000

**junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134  
Proposta: 3395864  
Controle Interno (Código Controle): 765136879  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134

Proposta: 3395864

Controle Interno (Código Controle): 765136879

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134  
 Proposta: 3395864  
 Controle Interno (Código Controle): 765136879  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

49/109



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134  
Proposta: 3395864  
Controle Interno (Código Controle): 765136879  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000

**junto**  
SEGUROS



#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134  
 Proposta: 3395864  
 Controle Interno (Código Controle): 765136879  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

APÓLICE DIGITAL

*[Handwritten mark]*

51409





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134  
Proposta: 3395864  
Controle Interno (Código Controle): 765136879  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS



### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134  
Proposta: 3395864  
Controle Interno (Código Controle): 765136879  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134  
 Proposta: 3395864  
 Controle Interno (Código Controle): 765136879  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134  
 Proposta: 3395864  
 Controle Interno (Código Controle): 765136879  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313134  
 Proposta: 3395864  
 Controle Interno (Código Controle): 765136879  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313134.000000

**junto**  
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0313134

-----  
Local e Data

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

Nome:  
RG:  
Cargo:

*[Handwritten signatures and marks]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**



## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_26042022\_111933\_626**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



ANEXO XVI

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
REF: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**  
Sistema de Registro de Preços -SRP  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA



DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Senhor Presidente;

**DECLARO** que, a empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, possui os seguintes contratos com a iniciativa privada e a administração Pública:

1. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha – MA, CONTRATO Nº 02/2022 PROC. AD. 001/2022
2. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses
3. VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 454.976,95
4. 1/12 AVOS DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.914,74
  
1. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viana – MA, CONTRATO Nº 072/2022 PROC. AD. 091/2021
2. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 4 Meses
3. VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 798.282,84
4. 1/12 AVOS DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.532,57
  
1. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viana – MA, CONTRATO Nº 073/2022 PROC. AD. 092/2021
2. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 4 Meses
3. VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 801.494,61
4. 1/12 AVOS DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.791,21

Atenciosamente,

Caxias, 9 de maio de 2022

BENEDITO  
DOS  
SANTOS:8046  
8268391

Assinado de forma  
digital por BENEDITO  
DOS  
SANTOS:80468268391  
Dados: 2022.05.09  
22:01:06 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83  
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91  
Titular/ Administrador





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

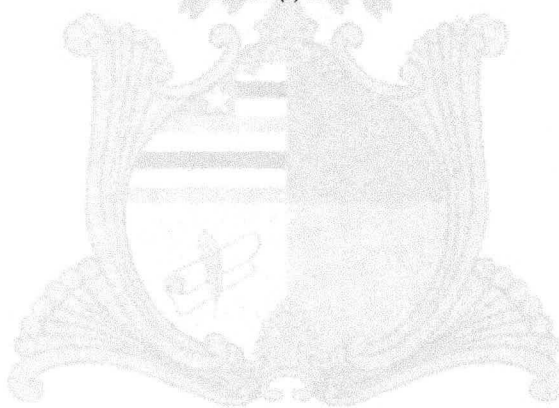
<b>Certificamos que J B EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: MAC2201831255</b>	
<b>NIRE 21600166942</b> <b>CNPJ 39.614.199/0001-83</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo PROFESSORA LACI ASSUNCAO, Nº 891, xxxxx, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-110</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20220301247	16/03/2022	BALANCO
310	20210779438	16/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210198486	09/02/2021	BALANCO
310	20201064723	13/11/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600166942	29/10/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600166942	29/10/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2022, às 11:11:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **Q3W9TADN**.



MAC2201831255

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



# CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Folha 5/8

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: JB EMPREENDIMENTOS com sede na RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO Nº 891, CEP: 65602-110, CENTRO, CAXIAS - MA inscrita no C.N.P.J. n.º 39.614.199/0001-83 representada nesta ocasião por seu sócio: BENEDITO DOS SANTOS R.G. n.º 645326968 C.P.F. n.º 804.682.683-91 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. ANDRÉ FERNANDO DE SOUZA, brasileiro (a), R.G. n.º 021538212002-8 C.P.F. n.º 033.086.413-05, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/MA n.º 1116122014MA, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:



**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda equisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Caxias - MA , 01 de Fevereiro de 2021 .

Benedito dos Santos

CPF: 804.682.683-91

André Fernando de Souza

CPF: 033.086.413-05

Testemunha 1

Nome: YANDRA COSTA LOPES

RG: 042885752011-3

CPF: 608.916.683-90

Testemunha 2

Nome: Simplicio

RG: 012642831999-6

CPF: 098.516.902-97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635893/2021, emitido em 10/02/2021.  
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 10/02/2021



60/109



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210397592

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210396242

1. Responsável Técnico

**ANDRE FERNANDO DE SOUZA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1116122014  
Registro: 1116122014MA

2. Contratante

Contratante: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 39.614.199/0001-83  
RUA PROFESSORA DA LACI ASSUNÇÃO Nº: 891  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65602110  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined  
RUA PROFESSORA DA LACI ASSUNÇÃO Nº: 891  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65602110  
Data de início: 01/02/2021 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART de serviços de engenharia permanente

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAXIAS 18 de Fevereiro de 2021  
Local data

ANDRE FERNANDO DE SOUZA - CPF: 033.086.413-05  
Engenheiro Civil  
CREA 1116122014

Benedito dos Santos  
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 39.614.199/0001-83

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 18/02/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635893/2021, emitido em 10/02/2021.  
Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 3), anexado no andant em 18/02/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sias.com.br/publicar/> com a chave: C20YY  
Impresso em: 18/02/2021 às 18:26:49 por: ip: 186.212.104.237

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



65/109

# CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Folha 10/16

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 39.614.199.0001-83, com sede na RUA Professora Laci Assunção nº 891, CEP: 65.602-110, Centro Caxias - MA, representada nesta ocasião por seu sócio: Benedito Dos Santos R.G. n.º 645326968 C.P.F. n.º 804.682.683-91 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **MÁRCIO ARAÚJO COSTA**, brasileiro (a), R.G. n.º 022462992002-8 C.P.F. n.º 029.571.973-75, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/MA n.º 11320 DMA, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.


**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.


**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos

São Luís 23 de Novembro de 2020.

  
JB EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: n.º 391641990001-83  
Contratante

  
MÁRCIO ARAÚJO COSTA  
C.P.F. n.º 029.571.973-75  
Contratado

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2630977/2020, emitido em 09/12/2020.  
Documento do Protocolo 4/8 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcias em 04/12/2020

62/109



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº **MA20200380408**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20200378822



**1. Responsável Técnico**  
**MARCIO ARAUJO COSTA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 RNP: 1115507621  
 Registro: 1115507621MA

**2. Contratante**  
 Contratante: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO**  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65602110**  
 País: **Brasil**  
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**  
 Unidade administrativa: **undefined**  
**RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO** Nº: **891**  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65602110**  
 Data de início: **25/11/2020** Previsão de término: **Não especificado**  
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
 Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**  
 SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 \_\_\_\_\_  
 MARCIO ARAUJO COSTA - CPF: 029.571.973-75

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 J B EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 39.614.199/0001-83

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**  
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **30/11/2020**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2630977/2020, emitido em 09/12/2020. Documento do Protocolo 5/8 (Vinculado ao passo 1), anexado nos Iniciais em 04/12/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 870a7  
Impresso em: 01/12/2020 às 11:26:10 por: ip: 138.97.232.82

[www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br)

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

63/109

ANEXO XIV

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
REF: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**  
Sistema de Registro de Preços -SRP  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA



**DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

Senhor Presidente;

Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS**, sob risco de incorrer nas penalidade cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Atenciosamente;

MARCIO  
ARAUJO  
COSTA:029571  
97375

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ARAUJO  
COSTA:02957197375  
Dados: 2022.05.09  
22:01:48 -03'00'

Caxias, 9 de maio de 2022

BENEDITO  
DOS  
SANTOS:8046  
8268391

Assinado de forma  
digital por BENEDITO  
DOS  
SANTOS:80468268391  
Dados: 2022.05.09  
22:00:44 -03'00'

**JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83**  
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91  
Titular/ Administrador





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 865447/2022**  
**Emissão: 02/05/2022**  
**Validade: 31/05/2022**  
**Chave: 2BW4y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Registro: 0005434874

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 29/10/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CNAE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CNAE 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CNAE 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CNAE 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CNAE 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CNAE 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CNAE 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CNAE 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CNAE 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CNAE 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CNAE 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CNAE 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CNAE 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CNAE 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CNAE 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS; CNAE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CNAE 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIMPEZA, MARCAÇÃO); CNAE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CNAE 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CNAE 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CNAE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CNAE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CNAE 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; CNAE 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CNAE 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE MUROS, MEIO-FIO, CALÇADAS, POÇOS); CNAE 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CNAE 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CNAE 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ÔNIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIÃO); CNAE 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO, 891 B, CENTRO, CAXIAS, MA, 65602110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/12/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543522DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303798493. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA

Registro: 1116122014

CPF: 033.086.413-05

Data Início: 01/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2BW4y  
 Impresso em: 02/05/2022 às 10:39:24 por: adapt, ip: 200.108.165.72



65/109



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 865447/2022**  
**Emissão: 02/05/2022**  
**Validade: 31/05/2022**  
**Chave: 2BW4y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO ARAUJO COSTA

Registro: 1115507621

CPF: 029.571.973-75

Data Início: 16/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: BENEDITO DOS SANTOS

CPF: 804.682.683-91

Função: EMPRESÁRIO



*[Handwritten signatures and marks]*







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862446/2022**  
Emissão: 21/03/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: AY100

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCIO ARAUJO COSTA  
Registro: 1115507621  
CPF: 029.571.973-75

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 24/06/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
Data de Formação: 27/08/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005434874  
CNPJ: 39.614.199/0001-83  
Data Início: 16/12/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862013/2022**  
 Emissão: 14/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: Bd3zx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA  
 Registro: 1116122014  
 CPF: 033.086.413-05



Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 10/02/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB  
 Data de Formação: 20/12/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA  
 Registro: 0005393779  
 CNPJ: 17.372.299/0001-08  
 Data Início: 23/07/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 31/12/2030  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP  
 Registro: 0000012503  
 CNPJ: 74.088.154/0001-13  
 Data Início: 13/04/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EFICAZ - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0005393027  
 CNPJ: 02.768.142/0001-29  
 Data Início: 10/12/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Registro: 0005434874



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bd3zx  
 Impresso em: 14/03/2022 às 11:22:16 por: adapt, ip: 181.222.2.26



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862013/2022**  
**Emissão: 14/03/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: Bd3zx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 39.614.199/0001-83  
Data Início: 01/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bd3zx  
Impresso em: 14/03/2022 às 11:22:16 por: adapt, ip: 181.222.2.26



69/109



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**846645/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO ARAUJO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO ARAUJO COSTA**  
Registro: **1115507621MA** RNP: **1115507621**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210413870** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/04/2021** Baixada em: **03/06/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **ESTEVES & ESTEVES LTDA** CPF/CNPJ: **05.251.395/0001-19**  
Endereço do contratante: **AVENIDA ACRE** Nº: **06**  
Complemento: Bairro: **DIVINÉA**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65066841**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 60.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ACRE** Nº: **06**  
Complemento: Bairro: **DIVINÉA**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65066841**  
Coordenadas Geográficas: **02°29'42.00"S, 44°12'58.00"W**  
Data de início: **01/02/2021** Conclusão efetiva: **30/04/2021**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **ESTEVES & ESTEVES LTDA** CPF/CNPJ: **05.251.395/0001-19**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS\_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de obra de ampliação de uma edificação em alvenaria, pavimento único, finalidade comercial, com área de 182,00 m<sup>2</sup> a ser construída.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **846645/2021**  
**02/06/2021, 08:24**  
**5zdB8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5zdB8



70/109



### LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ Nº 39.614.199.0001/83, COM SEDE NA RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO Nº 891, BAIRRO CENTRO, CAXIAS - MA, REPRESENTADA PELO SENHOR BENEDITO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO PORTADOR DO RG: 645326968 E DO CPF Nº 804.682.683-91, E SENHOR MÁRCIO ARAÚJO COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CPF Nº 029.571.973-75, CREA DE N.º 1115507621-MA, **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, EXECUTARAM UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL (AMPLIAÇÃO), COM ÊXITO, SEGUINDO TODAS AS ATIVIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 01/02/2021 À 30/04/2021, E FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, CONFORME ART Nº MA20210413870, OBEDECENDO OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 05 DE MAIO DE 2021

*Jeferson de Souza Vargas*

JEFERSON DE SOUZA VARGAS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 1119008921MA

Digitalizado com CamScanner

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 emitida



Certidão nº 846645/2021  
02/06/2021, 12:28

Chave de Impressão: 5zdB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 1 folhas



71/105



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA TOTAL**



A EMPRESA ESTEVES & ESTEVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.251.395/0001-19, localizada na avenida Acre nº 06, bairro Divinéa, São Luís - MA, CEP 65066841, neste ato representada pelo senhor Carlindo Esteves Soares Filho, Brasileiro, casado portador CPF nº 209.268.829-34, ATESTA para os devidos fins que a empresa JB EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 39.614.199.0001/83, com sede na rua Professoara Laci Assunção nº 891, bairro Centro, Caxias - MA, representada pelo senhor Benedito dos Santos, Brasileiro, solteiro portador do RG 645326968 e do CPF nº 804.682.683-91, e senhor Márcio Araújo Costa, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 029.571.973-75, CREA DE N.º 1115507621 -MA, responsável TÉCNICO, EXECUTARAM UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL (AMPLIAÇÃO), COM ÊXITO, TODAS AS ATIVIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS conforme planilha abaixo.

CONTRATANTE: ESTEVES & ESTEVES LTDA CNPJ nº 05.251.395/0001-19  
 CONTRATADA: JB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 39.614.199.0001/83  
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MARCIO ARAUJO COSTA CREA-MA 1115507621  
 ART N.º MA20210413870  
 CREA N.º 1108146309  
 DATA INICIO DA OBRA: 01/02/2021  
 DATA DE TERMINO DA OBRA: 30/04/2021

*Marcio Araujo Costa*  
 ENGR. CIVIL  
 CREA-MA: 11320 D-MA  
 CPF. 029.571.973-75

**QUANTITATIVO SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Instalação da Obra		
1.2	Mobilização da obra	ud	1,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,00
1.4	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem	m²	234,00
1.5	Barracão da obra para alojamento/escritorio, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas	m²	8,00
1.6	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas	m	39,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTACAO DE TERRAS</b>		
2.1	Reaterro manual apiloado com soquete AF_10/2017	m²	182,00
2.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 2,0 m	m³	12,56
2.3	Carga manua de entulho em caminhão basculante 12m³	m³	24,00
<b>3.0</b>	<b>INFRAINSTRUTURA</b>		
3.1	Concreto ciclopico FCK=10MPA 30%, pedra de maio inclusive lançamento	m³	11,70
3.2	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento,areia e brita), preparo manual AF_07/2016	m³	4,68
3.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapatas, em madeira serrada, E=25mm	m²	62,00
<b>4.0</b>	<b>SUPER ESTRUTURA</b>		
4.1	Execução de estruturas de concreto armado para edificação institucional térrea FCK=25MPA - Viga	m³	3,20
4.2	Execução de estruturas de concreto armado para edificação institucional térrea FCK=25MPA - Pilar	m³	2,09
4.3	Ferragem para pilar aço ca-60 de 10mm	kg	79,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 emitida



*[Handwritten signature]*

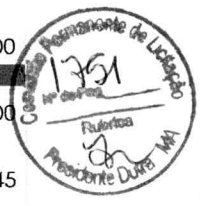
Certidão nº 846645/2021  
 02/06/2021, 12:28  
 Chave de Impressão: 5zdB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas



*[Handwritten signature]*

4.4	Viga baldrame utilizando aço ca-50 de 8 mm	kg	1.404,00
<b>5.0 PAREDES</b>			
5.1	Alvenaria de vedação com blocos de concreto 14x19x39cm com argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_06/2014	m <sup>2</sup>	200,00
5.2	Alvenaria de vedação com ceramicos 9x14x19cm com aplicação de argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_06/2014	m <sup>2</sup>	9,45
5.3	Verga para portas e janela com vão até 4m	m <sup>3</sup>	0,28
<b>6.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO</b>			
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas e externas, argamassa; traço: 1:3 com preparo em betoneira 400l AF_06/2014 com aplicação manual	m <sup>2</sup>	448,90
6.2	Serviço de emboço, massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, preparo em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de talisca, edificação habitacional, padrão AF_12/2014	m <sup>2</sup>	9,45
6.3	Massa única (reboco), para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas e externas com espessura de 2,0cm, com execução de talisca AF_06/2014	m <sup>2</sup>	430,00
6.4	Serviço de revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, com placas tipo grês, 20x20cm para edificação habitacional multifamiliar(prédio) com altura máxima de 3m AF_11/2014	m <sup>2</sup>	9,45
6.3	Forro em guas de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação AF_05_2017	m <sup>2</sup>	176,80
<b>7.0 PAVIMENTAÇÃO</b>			
7.1	Serviço de Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento, areia e brita "0"), em betoneira 400l espessura 5cm, areas secas e areas molhadas sobre laje e 3 cm a áreas molhadas. AF_11/2014	m <sup>2</sup>	176,80
7.2	Revestimento Cerâmico, piso com placas tipo esmaltada em porcelanato 50x50 aplicada com argamassa tipo ac II	m <sup>2</sup>	176,80
7.3	Execução de Passeio (Calçada) em concreto (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), Preparo mecânico espessura 7CM, com junta de dilatação em madeira, incluindo lançamento e adensamento	m <sup>2</sup>	125,00
7.4	Meio-fio com Sarjeta, Executado c/Extrusora (Sarjeta 30x8 Cm Meio-Fio 15x10 CM H=30CM), Inclui Esc. E Acerto Faixa 0,45M	ml	25,00
7.5	Execução de area para estacionamento em concreto (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), Preparo mecânico espessura 7CM, com junta de dilatação em madeira, incluindo lançamento e adensamento	m <sup>2</sup>	960,00
<b>8.0 COBERTURA</b>			
8.1	Serviço de cobertura com telhas metálicas	m <sup>2</sup>	231,00
8.2	Trama de madeira, terças de até 2 águas	m <sup>2</sup>	213,00
<b>9.0 PINTURA</b>			
9.1	Pintura em paredes, com aplicação de duas demãos de selador, duas demãos de massa acrílica e duas demãos de tinta acrílica convencional	m <sup>2</sup>	430,00
<b>10.0 ESQUADRILHA</b>			
10.1	Porta de madeira semi-oca média 0,80x2,10cm, incluso kit de montagem	ud	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Certidão nº 846645/2021  
02/06/2021, 12:28

Chave de Impressão: 5zd4B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Márcio Araújo Costa**  
ENG. CIVIL  
CREA-MA: 11320 D-MA  
CPF: 029.571.373-75

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

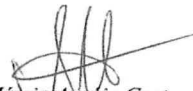



731109



11.0 LOCAS E METAIS SANITARIO		
11.1	Vaso sanitário convencional para PCD branco com kit de instalação	ud 1,00
11.2	Lavatório branco com coluna 44x35,5cm, kit instalação incluso	ud 1,00
11.3	Torneira cromada para lavatório média	ud 1,00
11.4	Registro de gaveta 3/4 com acabamento cromado	ud 1,00
11.5	Cano de água soldável pvc 25mm	ud 7,00
11.6	Cano para esgoto soldável pvc de 50mm	ud 3,00
11.7	Cano para esgoto soldável pvc de 40mm	ud 1,00
11.8	Cano para esgoto soldável pvc de 100mm	ud 4,00
11.9	Luva pvc para esgoto soldável pvc 100mm	ud 1,00
11.10	Luva pvc soldável para esgoto 40mm	ud 2,00
11.11	Luva pvc soldável para água de 25mm	ud 3,00
11.12	T pvc soldável para água 25mm	ud 2,00
11.13	Joelho pvc soldável para esgoto 100mm	ud 4,00
11.14	Curva pvc soldável para esgoto 100mm	ud 1,00
11.15	Joelho pvc soldável para água 25mm	ud 7,00
12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	Ponto de iluminação, lâmpada flowrecente tipo led 2 unidades de 1m	ud 22,00
12.2	Ponto de tomadas com duas secções cada de 10A	ud 8,00
12.3	Interruptor simples de uma secção 10A	ud 1,00
12.4	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 10mm	m 77,00
12.5	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 6mm	m 200,00
12.6	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 4mm	m 100,00
12.7	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 2,5mm	m 100,00
12.8	Disjuntor monofásico 10A	ud 4,00
12.9	Disjuntor monofásico 32A	ud 4,00
12.10	Disjuntor monofásico 16A	ud 2,00
12.11	Disjuntor monofásico 40A	ud 1,00
12.12	Quadro de distribuição pvc para 24 disjuntores	ud 1,00
13.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	Limpeza final da obra	m² 234,00

São Luis 30 de Abril de 2021

  
**Márcio Araújo Costa**  
 ENG. CIVIL  
 CREA-MA: 11320-D-MA  
 CPF: 029.571.973-72

  
**JB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 39.614.199.0001/83**  
**CONTRATADA**  
 Responsável Legal  
 Benedito dos Santos CPF: Nº 804.682.683-91

  
**ESTEVES & ESTEVES LTDA CNPJ nº 05.251.395.0001-19**  
**CONTRATANTE**  
 Responsável Legal  
 Carlindo Esteves Soares Filho CPF: 209.268.819-34



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021, emitida em



Certidão nº 846645/2021  
 02/06/2021, 12:28

Chave de Impressão: 5zd88

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**823551/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE FERNANDO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE FERNANDO DE SOUZA**  
Registro: **1116122014MA** RNP: **1116122014**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200311162** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/01/2020 Baixada em: 09/01/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA**



Contratante: **CAMILA DE SOUZA** CPF/CNPJ: **004.948.713-26**  
Endereço do contratante: TRAVESSA SEBASTIAO BARBOSA Nº: 58  
Complemento: PROXIMO A PREFEITURA Bairro: CENTRO  
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000  
Contrato: 00120180803 Celebrado em: 01/08/2018  
Valor do contrato: R\$ 435.200,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA RUA SEBASTIAO BARBOSA Nº: S/N  
Complemento: PROXIMO À PREFEITURA Bairro: CENTRO  
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000  
Coordenadas Geográficas: -3.742461, -43.359642  
Data de início: 01/08/2018 Conclusão efetiva: 15/10/2018  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: **CAMILA DE SOUZA** CPF/CNPJ: 004.948.713-26

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 435.20 metro quadrado;

**Observações**

PROJETO E EXECUÇÃO DA SEDE E DEPÓSITO DA PRÓPRIA EMPRESA "AFS COMERCIO E SERVICOS". CONSTA EM ÁREA CONSTRUÍDA 435,20 METROS QUADRADOS, SENDO UM EDIFÍCIO DE DOIS PAVIMENTOS, EM CONCRETO ARMADO, COM VEDAÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, REBOCADO E PINTADO, PISO SUPERIOR EM PORCELANATO E INFERIOR EM PISO CERÂMICO, CONTORNO DE RECUO COM CALÇADA EM CONCRETO, TELHADO DE MADEIRA E TELHAS.

**Informações Complementares**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/02/2020, às 11:25.



75/109





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**823551/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 823551/2019**  
**27/01/2020, 11:13**  
**Cz2z3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cz2z3



X

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de Capacidade técnica e operacional junto as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e Autarquias, Empresas de economias mistas e Entidades Privadas, que a empresa **SENC – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA.**, com CNPJ nº 17.372.299/0001-08, sediada na Tv. Sebastião Barbosa, nº60, Centro, cidade de Chapadina – MA, 65.500-000, executou e concluiu os Serviços de Construção do Comercial AFS Comércio e Serviços LTDA. Da proprietária e contratante Camila Souza, situado na Rua Sebastião Barbosa, nº58, Centro; Chapadina – Ma. e conforme as características a seguir relacionadas.

Atesto ainda que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do Contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Andre Fernando de Souza  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP) Nº 1116122014  
ART Nº MA20200311162

Área construída: 435,20 m²  
Início: 01/08/2018  
Término: 15/10/2018  
Vide serviços na planilha em anexo.

Chapadina / MA, 07 de janeiro de 2020.

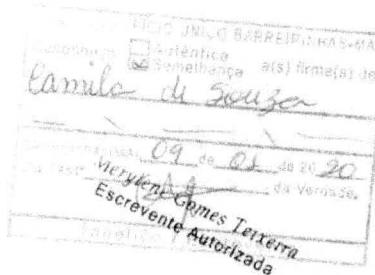
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 emitida



CARTÓRIO

*Camila de Souza*  
**CAMILA DE SOUZA**  
004.948.713-26  
Cliente

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE



Certidão nº 823551/2019  
12/02/2020, 11:25

Chave de Impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 1 folhas



771109

<b>EMPRESA</b>	Senc - Soluções em Engenharia Construtiva Ltda		
<b>OBRA</b>	Construção do Comercial AFS Comércio e Serviços LTDA		
<b>CIDADE</b>	Chapadinha - MA		
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	TAXA DA PREFEITURA	M2	435,20
1.2	TAXA DO CREA	UN	1,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00
1.4	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/7 VASOS/1 LAVAT/1 MIC LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORRO C/ISOLTERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELET/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP.	MÊS	5,00
1.5	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,20
1.6	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	3,60
1.7	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	3,10
1.8	TAPUME EM CHAPA GALVANIZADA Nº30, ESP=0,35MM, H=2,00M, EXCLUSIVE PINTURA	M	45,00
1.9	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	184,27
1.10	PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	435,20
1.11	PROJETO ELEÉTRICO	M2	435,20
1.12	PROJETO ESTRUTURAL	M2	435,20
1.13	PROJETO HIDRAULICO	M2	435,20
1.14	PROJETO SANITÁRIO	M2	435,20
1.15	PROJETO COMBATE A INCENDIO	M2	435,20
1.16	PROJETO ATERRAMENTO	M2	435,20
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	5,00
3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS		
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO BLOQUETE	M2	46,31
4	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	69,56
4.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE (NAO INCLUI O CUSTO IMPRODUTIVO DO CAMINHAO BASCULANTE)	M3	69,56
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	69,56
5	FUNDAÇÃO		
5.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	549,00
5.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 6,00CM	M3	3,60



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 em emitida



*[Handwritten mark]*

Certidão nº 823551/2019  
12/02/2020, 11:25  
Chave de Impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas

*Camila de Souza 004948713-26*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



781109

5.3	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	100,00
5.4	FORMA PLANA PARA CONCRETO APARENTE, EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM AP ROVEITAMENTO DE 3 VEZES, INCLUINDO CONTRAVENTAMENTO E TRAVAMENTO PONTALETADO	M2	176,00
5.5	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO D E FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	768,00
5.6	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.784,00
5.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	53,20
<b>6</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
6.1	FORMA PLANA PARA CONCRETO APARENTE, EM COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM AP ROVEITAMENTO DE 3 VEZES, INCLUINDO CONTRAVENTAMENTO E TRAVAMENTO PONTALETADO	M2	598,56
6.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	368,55
6.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	1.229,00
6.4	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO D E FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	7.633,00
6.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	86,22
<b>7</b>	<b>ALVENARIA</b>		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.357,45
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3.417,89
8.2	EMBOÇO EM PAREDES, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,00CM	M2	371,85
8.3	REBOCO EM PAREDES, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,50CM	M2	3.046,04
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 30 x 30cm BRANCO (altura de 1,80m)	M2	176,87
8.10	PINGADEIRA EM CONCRETO PREMOLDADO	M	52,33
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTO DE TETO</b>		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	368,55
9.2	REBOCO EM TETO, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,50CM	M2	368,55
9.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M2	184,28
<b>10</b>	<b>PISOS</b>		

Comila de Souza 04948713-26

*Ass. Fidei - Sca*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 emitida



*[Handwritten signatures and marks]*

Certidão nº 823551/2019  
12/02/2020, 11:25

Chave de Impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas



791109



10.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 6,00CM	M3	184,28
10.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) , ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	378,88
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-DERRAPANTE 30 x 30cm COR BRANCO	M2	15,98
10.5	PISO PORCELANATO RETIFICADO 45 x 45cm COR BRANCO	M2	352,58
<b>11</b>	<b>COBERTURA</b>		
11.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	250,00
11.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	250,00
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
12.1	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, CLASSE B, CONFORME NORMA NBR 15465, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DO ELETRODUTO ISENTAS DE REBARBAS E QUINAS VIVAS, NA COR PRETA, IDENTIFICADO CONFORME NORMA BRASILEIRA, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUYA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 1 1/4" (40MM)	M	2,30
12.2	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, CLASSE B, CONFORME NORMA NBR 15465, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DO ELETRODUTO ISENTAS DE REBARBAS E QUINAS VIVAS, NA COR PRETA, IDENTIFICADO CONFORME NORMA BRASILEIRA, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUYA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 2" (60MM)	M	1,50
12.3	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, ROSQUEÁVEL, PESADO E PRETO - NBR 6150, DIÂMETROS Ø 1 1/4" (40MM)	UND	2,00
12.4	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, ROSQUEÁVEL, PESADO E PRETO - NBR 6150, DIÂMETROS Ø 2" (60MM)	UND	1,00
12.5	ELETRODUTO RÍGIDO, AÇO-CARBONO ZINCADO ELETROLITICAMENTE, CONFORME NBR 13057, FABRICADOS DE TUBOS COM COSTURA, COM REBARBAS INTEIRAMENTE REMOVIDAS, FORNECIDO EM VARAS DE 3M, IDENTIFICAÇÃO CONFORME NORMA, ROSQUEADOS EM AMBAS AS EXTREMIDADES COM ROSCA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR 6414. OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUYA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 3/4" (20MM)	M	3,60
12.6	ELETRODUTO RÍGIDO, AÇO-CARBONO ZINCADO ELETROLITICAMENTE, CONFORME NBR 13057, FABRICADOS DE TUBOS COM COSTURA, COM REBARBAS INTEIRAMENTE REMOVIDAS, FORNECIDO EM VARAS DE 3M, IDENTIFICAÇÃO CONFORME NORMA, ROSQUEADOS EM AMBAS AS EXTREMIDADES COM ROSCA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR 6414. OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUYA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 1" (25MM)	M	3,98
12.7	CURVA 90º EM AÇO CARBONO, CONFORME NORMA NBR 5624 Ø 3/4" (20MM)	UND	1,00
12.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE PVC ANTICHAMA REF.: TIGREFLEX REFORÇADO OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO Ø 3/4" (25MM)	M	256,00
12.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE PVC ANTICHAMA REF.: TIGREFLEX REFORÇADO OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO Ø 1" (32MM)	M	197,00

*família de Souza 004948713 - 26*

*Ass. Prof. Souza*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, emitida em 27/01/2020



Certidão nº 823551/2019  
12/02/2020, 11:25

Chave de Impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas



801109





12.14	CONDULETE MÚLTIPLO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ADAPTÁVEL PARA VÁRIAS OPÇÕES DE MONTAGEM COM ENTRADAS ROSQUEADAS, COM TAMPA APARAFUSADA AO CORPO, TAMPÃO PARA FECHAMENTO DAS SAÍDAS NÃO UTILIZADAS EM BORRACHA NEOPRENE E LIVRES DE REBARBAS NAS PARTES QUE FICAM EM CONTATO COM OS CONDUTORES, TIPO "T", "L" E "X" - REF.: DAISA OU EQUIVALENTE, DIÂMETROS Ø 3/4" (20 MM)	UND	22,00
12.15	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 4X2"	UND	54,00
12.16	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 3X3"	UND	2,00
12.17	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 4X4"	UND	13,00
12.18	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE OCTOGONAL	UND	43,00
12.19	CAIXA DE PASSAGEM A SER CONSTRUÍDA NO PISO, COM DRENO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 20X20X20 CM	UND	5,00
12.20	CAIXA DE PASSAGEM A SER CONSTRUÍDA NO PISO, COM DRENO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 50X50X50 CM	UND	2,00
12.21	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, DIMENSÕES 20X20X20 CM	UND	1,00
12.25	PLACA CEGA 4X2"	UND	22,00
12.26	PLACA CEGA 4X4"	UND	1,00
12.27	TOMADA 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO - CONFORME NBR 14136) 10A/250V COM PLACA 2x4"	UND	32,00
12.28	TOMADA 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO - CONFORME NBR 14136) 20A/250V COM PLACA 2x4"	UND	5,00
12.29	2 TOMADA 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO - CONFORME NBR 14136) 20A/250V COM PLACA 2x4"	UND	2,00
12.31	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V COM PLACA 2"x4"	UND	18,00
12.32	INTERRUPTOR DUPLO 10A/250V COM PLACA 2"x4"	UND	1,00
12.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, UNIPOLAR, ANTICHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU DE ALTA CONDUTIBILIDADE, TEMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, À NORMA NBR NM 280 E NBR 7288 #16,0MM2	M	71,00
12.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, UNIPOLAR, ANTICHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU DE ALTA CONDUTIBILIDADE, TEMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, À NORMA NBR NM 280 E NBR 7288 #35,0MM2	M	3,00
12.44	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE SOBREPOR. QDC-ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PROJETO (FOLHA EL-06/07).	UND	1,00
12.45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE SOBREPOR. QDC-AMPLIAÇÃO, CONFORME PROJETO (FOLHA EL-06/07).	UND	2,00
12.47	LUMINÁRIA PARA 1 LÂMPADA DE LED 31W/220V DE EMBUTIR NA LAJE. SUGESTÃO: MODELO 2434 LED ITAIM	UND	12,00
12.48	LUMINÁRIA PARA 1 LÂMPADA DE LED 31W/220V DE EMBUTIR NA LAJE. SUGESTÃO: MODELO 2112 LED PREMIUM ITAIM	UND	1,00
12.53	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COBREADO Ø 16 X 3000MM	UND	4,00
12.54	DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICO 3P - 10KA - 63A	UND	17,00

*camila de Souza 004948713-26*

*do f... [assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 em



Certidão nº 823551/2019  
12/02/2020, 11:25

Chave de Impressão: 0223

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas



811109



13 INSTALAÇÕES LÓGICA E TELEFONICA			
13.1	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, CLASSE B, CONFORME NORMA NBR 15465, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DO ELETRODUTO ISENTAS DE REBARBAS E QUINAS VIVAS, NA COR PRETA, IDENTIFICADO CONFORME NORMA BRASILEIRA, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUVA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 3/4" (25 MM)	M	177,00
13.2	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, CLASSE B, CONFORME NORMA NBR 15465, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DO ELETRODUTO ISENTAS DE REBARBAS E QUINAS VIVAS, NA COR PRETA, IDENTIFICADO CONFORME NORMA BRASILEIRA, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, OS ELETRODUTOS DEVEM SER PROVIDOS DE UMA LUVA COM ROSCA CILÍNDRICA NBR 8133, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, DIÂMETROS Ø 1 1/4" (40 MM)	M	23,00
13.4	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, ROSQUEÁVEL, PESADO E PRETO - NBR 6150, DIÂMETROS Ø 1 1/4" (40MM)	UND	7,00
13.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE PVC ANTICHAMA REF.: TIGREFLEX REFORÇADO OU EQUIVALENTE, DIÂMETRO Ø 3/4" (25MM)	M	38,00
13.9	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO "D" COM CUNHA DE APERTO, NOS DIÂMETROS Ø 3/4" (25 MM)	UND	1.000,00
13.11	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 4X2"	UND	18,00
13.12	CAIXA ESTAMPADA EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELA DE EMBUTIR - REF.: TIGREFLEX TIGRE OU EQUIVALENTE 4X4"	UND	11,00
13.15	CAIXA DE PASSAGEM A SER EMBUTIDA NA PAREDE COM TAMPA APARAFUSADA 15X15X8 CM	UND	25,00
13.24	CABO UTP CAT6 - COM CAPA CMR 4PX23 AWG - BRANCO COM FITA SEPARADORA INTEIRA, DIÂMETRO EXTERNO 5.87MM, ESPESSURA NOMINAL DA CAPA 0.53MM, NVP = 69%, MÁXIMA RESISTÊNCIA DC = 7.61 OHMS/100M, MÁXIMA RESISTÊNCIA DC DESBALANCEADA = 3%, CAPACITÂNCIA MUTUA A 1KHZ = 5.6NF/100M, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO = -20º A 60ºC E ATENDER AS SEGUINTE NORMAS: ANSI/EIA/TIA 568 B.2-1 CAT.6, ISO/IEC 11801 CLASS E, CENELEC EN50173, IEC 754 PART2, IEC 1034 PART2, IEC 332 PART1, NES 713. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL.	M	411,56
14 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
14.01	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - Ø20mm	M	5,00
14.02	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - Ø25mm	M	81,00
14.03	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - Ø32mm	M	5,00
14.04	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - Ø50mm	M	4,00
14.05	JOELHO 90º SOLDÁVEL - Ø20mm	UND	8,00
14.06	JOELHO 90º SOLDÁVEL - Ø25mm	UND	43,00
14.07	JOELHO 90º SOLDÁVEL - Ø32mm	UND	36,00
14.08	JOELHO 45º SOLDÁVEL - Ø25mm	UND	3,00
14.09	JOELHO 45º SOLDÁVEL - Ø50mm	UND	8,00
14.10	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO c/ BOLSA E ROSCA p/ REGISTRO - Ø20x1/2"	UND	4,00
14.11	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO c/ BOLSA E ROSCA p/ REGISTRO - Ø25x3/4"	UND	6,00

lamina de caixa 004948713 -26

*Ant. Roberto - Souza*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 em emitida



X

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 823551/2019  
12/02/2020, 11:25  
Chave de Impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas





14.12	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO c/ BOLSA E ROSCA p/ REGISTRO - Ø50x1.1/2"	UND	9,00
14.13	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO c/ BOLSA E ROSCA p/ REGISTRO - Ø60x2"	UND	11,00
14.14	JOELHO 90º SOLDÁVEL e c/ BUCHA DE LATÃO - Ø25X1/2"	UND	5,00
14.15	JOELHO 90º SOLDÁVEL e c/ BUCHA DE LATÃO - Ø20X1/2"	UND	3,00
14.16	TÊ 90º SOLDÁVEL - Ø20mm	UND	8,00
14.17	TÊ 90º SOLDÁVEL - Ø50mm	UND	6,00
14.18	TÊ 90º SOLDÁVEL - Ø60mm	UND	1,00
14.19	TÊ DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL - Ø32x25mm	UND	1,00
14.20	TÊ DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL - Ø50x25mm	UND	2,00
14.21	TÊ DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL - Ø75x60mm	UND	1,00
14.22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - Ø25x20mm	UND	8,00
14.23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - Ø32x25mm	UND	1,00
14.24	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - Ø60x50mm	UND	1,00
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS</b>		
15.1	TUBO DE PVC RÍGIDO - TIPO ESGOTO - SÉRIE NORMAL - Ø50mm	M	35,00
15.2	JOELHO 90º - Ø50mm	UND	7,00
15.3	LUVA SIMPLES - Ø50mm	UND	6,00
15.4	TÊ - Ø50x50mm	UND	5,00
15.5	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - Ø50mm	UND	3,00
15.6	RALO SECO SAÍDA DE FUNDO - 100mm x Ø40mm	UND	7,00
15.7	TUBO DE PVC RÍGIDO - TIPO ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA - Ø40mm	M	5,00
15.8	TUBO DE PVC RÍGIDO - TIPO ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA - Ø50mm	M	19,00
15.9	TUBO DE PVC RÍGIDO - TIPO ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA - Ø75mm	M	18,00
15.10	TUBO DE PVC RÍGIDO - TIPO ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA - Ø100mm	M	36,00
15.11	TUBO DE PVC RÍGIDO - TIPO ESGOTO - SÉRIE REFORÇADA - Ø150mm	M	9,00
15.12	JOELHO 90º - Ø40mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	8,00
15.13	JOELHO 45º - Ø40mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	2,00
15.14	JOELHO 45º - Ø50mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	7,00
15.15	JOELHO 45º - Ø75mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	9,00
15.16	TÊ ESGOTO - Ø75x50mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	1,00
15.17	TÊ ESGOTO - Ø50x50mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	2,00
15.18	LUVA SIMPLES - Ø40mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	4,00
15.19	LUVA SIMPLES - Ø50mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	3,00
15.20	LUVA SIMPLES - Ø75mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	1,00
15.21	BUCHA EXCENTRICA - Ø75x50mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	1,00
15.22	JUNÇÃO SIMPLES - Ø50x50mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	4,00
15.23	JUNÇÃO SIMPLES - Ø75x50mm - SÉRIE REFORÇADA	UND	5,00
<b>16</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
16.1	P1 - 0,70 x 2,10m = 1,47m <sup>2</sup> - EM MADEIRA - DE ABRIR	UND	5,00
16.2	P2 - 0,80 x 2,10m = 1,68m <sup>2</sup> - EM MADEIRA - DE ABRIR	UND	12,00
16.3	P3 - 0,90 x 2,10m = 1,89m <sup>2</sup> - EM MADEIRA - DE ABRIR	UND	7,00
<b>17</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
17.1	J1 - 1,50 x 1,00m / 1,10 = 1,50m <sup>2</sup> - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO (4 FOLHAS) - DE CORRER	M2	13,50
17.2	J2 - 1,20 x 1,00m / 1,10 = 1,20m <sup>2</sup> - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO - DE CORRER	M2	4,80
17.3	J3 - 2,60 x 1,00m / 1,10 = 2,60m <sup>2</sup> - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO - DE CORRER	M2	23,40

camisa de sarga 004948713-26

*Ass. F. de S.*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 823551/2019  
12/02/2020, 11:25

Chave de Impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas



17.4	B1 - 0,80 x 0,50m / 1,60 = 0,40m <sup>2</sup> - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - MAXIM AR	M2	3,20
17.5	B2 - 0,60 x 0,50m / 1,60 = 0,30m <sup>2</sup> - EM ALUMÍNIO E VIDRO JATEADO - MAXIM AR	M2	3,60
<b>18</b>	<b>APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS</b>		
18.1	VASO SANITARIO LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA INCLUSO TAMPA E ACESSÓRIOS	UND	4,00
18.2	VASO SANITARIO LOUÇA ELEVADO COM TAMPA E ACESSORIOS (DEFICIENTE)	UND	4,00
18.3	REGISTRO DE ESFERA - Ø1/2"	UND	5,00
18.4	NIPLE ROSCÁVEL - Ø1/2"	UND	3,00
18.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø1/2"	UND	3,00
18.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø1.1/2"	UND	2,00
18.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø2"	UND	5,00
18.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø2 1/2"	UND	1,00
18.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO - Ø4"	UND	1,00
18.10	LUVA DE CORRER PVC JE PBA - Ø100/110	UND	2,00
18.12	TORNEIRA DE PAREDE PARA LAVATÓRIO - Ø3/4"	UND	5,00
18.13	VÁLVULA DE DESCARGA - Ø1.1/2" c/ TUBO DE LIGAÇÃO p/ VASO SANITÁRIO	UND	4,00
18.15	TORNEIRA BOIA - Ø1.1/2"	UND	1,00
18.16	BOMBA DE RECALQUE - MODELO BCR-2010 MOTOR MONOFÁSICO DE 3/4cv REF. SCHNEIDER OU EQUIVALENTE (DADOS:15,33mca E VAZÃO DE 4,77m <sup>3</sup> /h)	UND	1,00
18.18	CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-MOLDADA Ø60cm, H=25cm	UND	1,00
18.24	CHUVEIRO EM AÇO	UND	3,00
18.25	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-915) COM COLUNA, ENCAPSULADO, C/ SIFÃO PLÁSTICO, VALVULA PLÁSTICA, ENGATE PVC OU SIMILARES	UND	4,00
<b>19</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO</b>		
19.1	SINALIZADOR CÓDIGO "S2" COM SETA PARA ESQUERDA COM DIMENSÕES 252X126 MM	UND	13,00
19.2	SINALIZADOR CÓDIGO "S2" COM SETA PARA DIREITA COM DIMENSÕES 252X126 MM	UND	11,00
19.3	SINALIZADOR CÓDIGO "S3" COM SETA PARA CIMA COM DIMENSÕES 400X200 MM	UND	15,00
19.4	SINALIZADOR CÓDIGO "S12" SAÍDA DE EMERGENCIA COM DIMENSÕES 252X126 MM	UND	11,00
19.5	SINALIZADOR CÓDIGO "E5" INDICAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO COM DIMENSÕES 300X300 MM	UND	12,00
19.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO SECO (PQS) CAPACIDADE EXTINTORA DE 20B:C - 4kg	UND	8,00
19.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO SECO (PQS) CAPACIDADE EXTINTORA DE 2A - 6kg	UND	13,00
<b>20</b>	<b>PINTURAS</b>		
22.1	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAOS	M2	2.036,18
22.2	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	2.036,18
22.3	PINTURA LATEX ACRILICA SEMI BRILHO, TRES DEMAOS SEM SELADOR (PAREDE INTERNA, COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO)	M2	1.092,52
22.5	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAOS	M2	36,00

lamina de Souza 004948713-26

*Assinatura*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 emitida em



Certidão nº 823551/2019  
12/02/2020, 11:25

Chave de impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas



84/1109

22.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	36,00
22.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	56,00
24	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA		
24.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA ACRESCENTANDO 2M EM TORNO DO PERÍMETRO DA EDIFICAÇÃO	M2	435,20

*André Fernando de Souza*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111612201-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 em emitida



*Camila de Souza - 004948713-26*

*[Handwritten signatures and initials]*

Certidão nº 823551/2019  
 12/02/2020, 11:25

Chave de Impressão: C2223

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 8 folhas



# LAUDO TÉCNICO



Eu, Rodrigo Rocha da Silva, engenheiro civil, de RNP 111637831-0, inscrito sob o CPF 037.561.483-43, atesto que os serviços prestados pela Empresa SENC ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ 17.372.299/0001-08, com responsável técnico e legal pela mesma, o Engenheiro Civil André Fernando de Souza, com RNP: 111612201-4, CPF: 033.086.413-05, referente à ART de serviço MA20190293161 com baixa em 10/12/2019, endereço do serviço Rua Bernardo Lima, 1385, centro, São Bernardo – Maranhão, CEP 65550-000, período de realização com início dia 14 Outubro de 2019 e término dia 30 de Novembro de 2019, está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional. E à ART de serviço MA20200311162 com baixa em 09/01/2020, endereço do serviço Rua Sebastião Barbosa, s/n, centro, Chapadinha – Maranhão, CEP 65500-000, período de realização com início dia 01 de Agosto de 2018 e término dia 15 de Outubro de 2018, está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional.

Os serviços de projeto de instalação hidráulico e sanitário, instalações elétricas, fundação e estrutura estão conforme as NBRs de suas respectivas naturezas.

Sendo assim eu Engenheiro Civil, Rodrigo Rocha da Silva, com RNP 111637831-0 e CPF 037.561.483-43, assino o Laudo Técnico sob a ART de serviço de número MA20200313772.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823551/2019, em 27/01/2020 em emitida



*[Handwritten signature]*

São Luis 24 de JANEIRO de 2020

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0189971] - RODRIGO ROCHA DA SILVA

Ab.: 13.172 Emolumento: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10.  
Total: R\$ 4,50 Em 14/01/2020 de verdade São Luis - MA, 24/01/2020 16:42:36 - BELLO  
REC: PRO20200313772/2020 DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo: <http://reis.igjma.jus.br>

*[Handwritten initials]*



*[Handwritten signature]*

Rodrigo Rocha da Silva  
RNP: 111637831-0

Certidão nº 823551/2019  
12/02/2020, 11:25

Chave de Impressão: Cz2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 1 folhas

*[Handwritten signature]*



861109



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**823569/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE FERNANDO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE FERNANDO DE SOUZA**  
Registro: **1116122014MA** RNP: **1116122014**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190293161** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/10/2019** Baixada em: **10/12/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA**

Contratante: **M&S COMBUSTIVEL LTDA** CPF/CNPJ: **31.071.903/0001-97**  
Endereço do contratante: **RUA BERNARDO LIMA** Nº: **1385**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO BERNARDO** UF: **MA** CEP: **65550000**  
Contrato: **001020180829** Celebrado em: **27/08/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 1.926.720,54** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA BERNARDO LIMA** Nº: **1385**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO BERNARDO** UF: **MA** CEP: **65550000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.362756, -42.425774**  
Data de início: **14/10/2019** Conclusão efetiva: **30/11/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **M&S COMBUSTIVEL LTDA** CPF/CNPJ: **31.071.903/0001-97**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado;**

**Observações**

ESTA ART CONSISTE NO PROJETO E EXECUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO QUE COMPÕE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL, CONVENIÊNCIA, PRÉDIO COMERCIAL E PAVIMENTAÇÃO ENTRE ESTES. TODO O SERVIÇO, SEJA PROJETO OU EXECUÇÃO CORRESPONDENTE À ESTA ART É LIMITADO AOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES DA PARTE DE ENGENHARIA CIVIL, SENDO ELABORADO TODOS OS PROJETOS COMO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PLUVIAL, ELÉTRICO, INCÊNDIO, E CORRELATOS, ASSIM COMO ORÇAMENTO COMPLETO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E OUTROS.

**Informações Complementares**



87/109



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**823569/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 823569/2019**  
**12/02/2020, 13:59**  
**aWdA0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWdA0

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



88/1109





CNPJ:31.071.903-0001/97 INS ESTADUAL: 12.571922-1

Rua Bernardo Lima N° 1385, Bairro: Centro Tel: (98) 8104-0404

Cep: 65.550-000

SÃO BERNARDO-MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 emitida em

### ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A M&S COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ 31.071.903/0001-97, com sede na Rua Bernardo Lima, nº1385, Centro, 65.550-000, cidade São Bernardo-MA, atesta para os devidos fins que a empresa SENC – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA, inscrita no CNPJ 17.372.299/0001-08, com sede na Tv. Sebastião Barbosa, nº60, Centro, cidade de Chapadinha – MA, 65.500-000, prestou com qualidade o serviços de *Execução de um empreendimento que compõe um posto de combustível, conveniência, prédio comercial e pavimentação*, em São Bernardo do Maranhão, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Responsável técnico: Engº Civil Andre Fernando de Souza

(CREA 1116122014), vinculado a ART MA-20190293161.

Os serviços foram realizados de acordo com as normas técnicas vigentes no país, atendendo das especificações e padrões estabelecidos pela empresa M&S COMBUSTÍVEL LTDA.

Área construída 1.012,00 m².

Início da obra 14/10/2019 com término em 30/11/2019;

Os serviços realizados pela SENC – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ONSTRUTIVA LTDA foram os discriminados em anexo:

São Bernardo, 01 de dezembro de 2019



M&S COMBUSTIVEL LTDA (Mauro de Souza (Proprietário))

Certidão nº 823569/2019  
13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 1 folhas



Cartório Renovaz  
RUA SÃO VICENTE Nº 66A, CENTRO, SÃO BERNARDO - MARANHÃO  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MAURO DE SOUZA EM TESTE DA VERDADE DOUFE, SÃO BERNARDO, 08/01/2020 15:36:27  
ZAIDA WEBER ARAUJO VAZ DOS SANTOS, TABELIÁ SUBSTITUTA



89/109





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em emitida



Certidão nº 823569/2019  
13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas

Planilha Total de Custos Do Posto de Combustível		Área:	1.012,00	M²
ESTADO DE MARANHÃO				
M&S COMBUSTIVEL LTDA				
EMPRESA SENC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA				
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS			
1.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	1210,89	
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1210,89	
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	299,10	
1.5	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	
1.6	PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	1012,00	
1.7	PROJETO ELÉTRICO	M2	1012,00	
1.8	PROJETO HIDRÁULICO	M2	1012,00	
1.9	PROJETO SANITÁRIO	M2	1012,00	
1.10	PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA	M2	1012,00	
1.11	PROJETO COMBATE A INCÊNDIO	M2	1012,00	
1.12	PROJETO ATERRAMENTO	M2	1012,00	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	
3	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	726,53	
3.2	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1210,89	
4	FUNDAÇÃO			
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	22,58	
4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	52,05	
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1665,19	
4.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	44,14	
5	ESTRUTURA			
5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,0M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	275,66	
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1637,83	
5.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	247,01	
5.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,79	
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9297,94	
5.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	786,29	
5.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	53,18	
5.8	ESCALADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO	M3	6,98	
5.9	PILAR DA ESTRUTURA DO POSTO	M	24,00	
6	PAREDES E VEDAÇÃO			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1562,31	
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2867,91	
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1566,73	

*As*

*[Handwritten signatures and marks]*





6.4	EMBOÇO DA MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1044,48
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOUREAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO (25Kg/m²)	KG	19861,50
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	873,91
7.3	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	22,06
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	110,63
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
8.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
8.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
8.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
8.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	70,00
8.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	100,00
8.8	PONTO DE TOMADA INDUSTRIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	70,00
8.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	50,00
8.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	73,00
8.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	24,00
8.12	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4,00
8.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
8.14	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
8.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA O POSTO COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
8.16	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	4,00
8.17	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	12,00
8.18	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	12,00
8.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
8.20	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120,00
8.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200,00
8.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
8.23	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	35,00
9.2	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 emitida



Certidão nº 823569/2019  
13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas

*Ar. Fale - 50*

*[Handwritten signatures and initials]*



911/109